



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO

Em 05/06/05

Assessoria de Planário

IND 3534/2005

INDICAÇÃO Nº

(Da Sra. dep. ANILCÉIA MACHADO).

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CDF.

Em, 02/06/05

Graciano Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planário

Sugere ao Poder Executivo, obedecidos os critérios da SUMOR, o parcelamento para fins de habitação, de interesse social, das chácaras 10/1 e 10/2 - Sobradinho - II RA - XXVI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo o parcelamento para fins de interesse social, das chácaras 10/1 e 10/2 - Sobradinho II, de acordo com os critérios estabelecidos pela SUMOR - Subsecretaria de Moradia - SEDUH.

JUSTIFICAÇÃO

Sabemos dos esforços que o governo local vem fazendo para atender os interesses sociais da Comunidade do Distrito Federal

O parcelamento ora proposto vem sedimentar as ações políticas que buscam esse objetivo.

Nesse sentido, conto com a colaboração dos Nobres Deputados para aprovação dessa proposição.

ANILCÉIA MACHADO
Deputada Distrital
PMDB

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3534/05
Fls. N.º 01 R 17A

Dep. Anilcéia Machado - GAB. 18 - SAIN - Parque Rural - 70086-900 - Brasília - DF
Fone: 348-8180 a 348-8186 IND. 12/05